

## **INFORMAÇÃO**

### **MEGA – Reutilização dos manuais escolares**

#### **1º Ciclo do Ensino Básico**

Nos termos do artigo nº 157º do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), a DGEstE informou o seguinte:

**1-** No ano letivo 2023/2024, os alunos do 1º ciclo de ensino básico ficam dispensados de proceder à devolução dos manuais escolares no final do ano letivo;

**2-** No ano letivo de 2024/2025, serão distribuídos manuais escolares novos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, havendo lugar à sua devolução no final desse ano letivo, em cumprimento do preceituado no Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro.

Lisboa, 14 de junho de 2024

O Diretor, Alberto Giovanni Veronesi